

## Bloco de Assinatura 163256 - Sequencial 1



Selecionar para Assinatura



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais  
*Campus Diamantina*  
 Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, Rodovia 367 - Telefone: (38) 3218-7370  
 CEP: 39.100-000 Diamantina/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

**EDITAL Nº 268 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO PARA ATUAR EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS DIAMANTINA, por intermédio de seu Diretor-geral, Júnio Jáber, nomeado pela Portaria n.º 1.153, de 14 de dezembro de 2020 e reconduzido pela Portaria nº 1.169, DOU de 16 de dezembro de 2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, torna público a CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO IFNMG - CAMPUS DIAMANTINA, nos termos do Edital nº 06 de 12 de janeiro de 2025 e Edital nº 27, de 11 de fevereiro de 2025 que homologa o resultado final.

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. 1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para apresentação de todos os documentos que foram anexados no Formulário eletrônico de inscrição, entre outros.

NOME COMPLETO	CURSO
Anderson Matos Fernandes	Especialização em Informática na Educação

1. 2 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e proceder a entrega de documentos, digitalizados em formato PDF (arquivo único), de **15/12/2025 a 17/12/2025**, para o e-mail [robson.carneiro@ifnmg.edu.br](mailto:robson.carneiro@ifnmg.edu.br) preferencialmente organizado na ordem abaixo elencada. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

1. Documento de Identificação oficial com foto (RG, CNH, carteira de trabalho inclusive no formato digital na(s) página(s) onde conste foto e dados de identificação, etc);
2. CPF (caso não conste no documento de identificação oficial com foto);
3. Certidão de quitação eleitoral disponível em [https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidos com data de emissão máxima de 30 dias](https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidos-com-data-de-emissao-maxima-de-30-dias);
4. Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou Certificado de Reservista disponível em